

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 1082

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 1082 DE 19 DE ABRIL DE 2012.

CONCESSIONÁRIA CEG RIO - ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS DE GLP, COM VIGÊNCIA A PARTIR A PARTIR DE 01/05/2012.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. E-12/020.189/2012, por unanimidade.

DELIBERA:

Art. 1º - Homologar a atualização das tarifas de GLP da CEG RIO, com vigência a partir de 01/05/12, conforme segue:

Tarifas CEG RIO		
Data Vigência		01/05/2012
Custo GLP Res.		2,12390
Custo GLP Ind.		1,89417
Fator Impostos + Tx Regulação		0,78360
Fator Impostos GLP R+ Tx Regulação		0,99500
Fator Impostos GLP I+ Tx Regulação		0,87560
IGP-M		-
Categoria	Faixas de Consumo	Tarifa
GLP	Residencial (R\$/Kg)	3,7518
	Industrial (R\$/Kg)	3,8548

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2012.

José Bismarck Vianna de Souza

Conselheiro - Presidente

Darcilia Aparecida da Silva Leite

Conselheira

Moacyr Almeida Fonseca

Conselheiro

Roosevelt Brasil Fonseca

Conselheiro - Relator